



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

(Reunião 2005-04-06)

Pág. 1

Aos **SEIS** de **ABRIL** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11.00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 -SR. PRESIDENTE -----

O Sr. Presidente informou que foi sua iniciativa realizar uma visita de trabalho à Refinaria de Sines e à ETAR da Ribeira dos Moinhos, para a qual foram convidados os eleitos e a Comunicação social.-----

Esta visita insere-se no programa de trabalho desenvolvido ao longo do ano 2004/2005, pelo grupo de trabalho promovido pelo Presidente da C.M.S e constituído por representantes das grandes empresas de Sines, para analisar e resolver os problemas da poluição em Sines. -----

Nesta visita constatou-se as melhorias já conseguidas nos processos de controle e tratamento dos esgotos industriais na Refinaria de Sines e nos sistemas de tratamento da ETAR, o que teve como consequência uma diminuição muito significativa dos poluentes atmosféricos. -----

Em cada instalação foram dados esclarecimentos sobre os processos de controle e tratamento dos efluentes; as medidas que estão a ser tomadas e os investimentos previstos para controlar e eliminar os poluentes atmosféricos e oceânicos . -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 2 de 14

O Presidente da C.M.S, solicitou esclarecimentos a cada responsável destas instalações sobre o que tem acontecido em Sines, assim como garantias de soluções eficazes para os mesmos. --

Os participantes nesta visita consideraram-na muito positiva, ficando-se com a percepção de que estão a ser tomadas medidas importantes para resolver problemas ambientais em Sines. ---

2 – VEREADOR IDALINO: -----

Afirmou que acompanhou a visita realizada à ETAR da Ribeira dos Moinhos e à Petrogal. ----

No que pode constatar na visita à Petrogal, face aos elementos apresentados e à regulamentação existente, considera que houve alguns melhoramentos no que se refere às descargas efectuadas. -----

No que se refere à ETAR da Ribeira dos Moinhos, verificou alguns investimentos referentes ao tratamento de esgotos, ficando na dúvida se serão as Águas de S. André a fazer as obras necessárias nas estações elevatórias de Sines, ou se é da responsabilidade da autarquia. -----

Deixou também expresso que se deve garantir padrões de qualidade do Ar em Sines. -----

3 – SR. VICE-PRESIDENTE : -----

Explicou que as Estações elevatórias fazem parte do “Sistema em alta”, pelo que são da responsabilidade da entidade que explora a Etar. Doutra forma a CMS poderia ter construído uma Etar, por exemplo, nas Amarelas, para onde o esgoto ia quase todo por gravidade e não tinha que o enviar para a Ribeira dos Moinhos. -----

Naturalmente que a CMS terá que pagar uma taxa pelos m3 de esgoto enviado, aliás como já acontece nesta data para o volume que é bombeado para a ETAR. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – SECTOR DE EDUCAÇÃO - Pedido de Verbas do Agrupamento Vertical das Escolas de Sines para Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Pré -Escolar e 1º Ciclo, para Ano Lectivo 2004-2005:-----

Presente inf. do Sector de Educação, c/ entrada nº 180 de 07.01.05, propondo que o subsídio anual para o ano lectivo 2004-2005, a atribuir aos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo seja feito de acordo com o estipulado em orçamento municipal (11.000,00 euros), pelo número de alunos em cada escola mensalmente, cabendo no total:-----

Ensino Pré Escolar – 125 alunos – 1.965,00 euros. -----

1º Ciclo – 575 alunos – 9.039,00 euros. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”Aprovada a proposta dos Serviços de Educação”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 3 de 14

1.2 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – Inf. de Aprovação Projecto – Programa Especial de Reordenamento das EB1 do Alentejo – EB1 nº2 de Sines: -----

Presente of. c/ entrada nº4970 de 15.03.05, dando conhecimento da aprovação do projecto em epígrafe, pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.3 – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SINES – Solicitando Apoio Financeiro – Reparação de Auto–Tanque:-----

Presente of. c/ entrada nº 4975 de 15.03.05, solicitando o apoio financeiro da Autarquia, para reparação da caixa de velocidade do Auto-Tanque VTGC 01 (Mercedes Benz 1748) orçamentada em cerca de 3 350 euros. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário de 3.350 euros.-----

1.4 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO –Candidatura Piscina Municipal de Sines –Arranjos Exteriores e Acessos:-

Presente of/ com entrada nº 5060 de 16.03.05, dando conhecimento da recepção da candidatura em epígrafe. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.5 – LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA – Solicitando o Envio da Quota referente ao ano de 2005:-----

Presente of. c/ entrada nº 4973 de 15.03.05, solicitando o envio do montante correspondente à quota anual da CMS de associada da Liga Portuguesa Contra a Sida relativa ao ano de 2005. a qual foi afixada em 30,00 euros para sócios individuais e 250,00 euros para as pessoas colectivas.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”Processar o pagamento da quota prevista”.-----

1.6 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – Convocatória para Reunião da Comissão Instaladora Dia 18.03.05:-----

Presente of. c/ entrada nº 5056 de 16.03.05, dando conhecimento da reunião em epígrafe. -----

A CMS tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 4 de 14

1.7 – EDP – Informando dos Valores da Renda para o Ano de 2005:-----

Presente of. c/ entrada n.º 5054 de 16.03.05, dando conhecimento do valor da renda de concessão BT -2005 no total de 453.944,06 euros.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.8 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Informação sobre Pedido de Prorrogação de Prazo para Empreitada Piscina Municipal de Sines:-----

Presente of. c/ entrada n.º 3668 de 25.02.05 remetido pela Empresa LUSECA, requerendo a prorrogação do prazo da empreitada da Piscina Municipal de 120 dias, estando prevista a conclusão da mesma em 30 de Junho de 2005.-----

Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente, c/ entrada n.º 2355 de 15.03.05, informando na sequência do pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epigrafe, por parte do empreiteiro, que concorda com a mesma uma vez que as justificações apresentadas estão correctas o que faz com que exista o atraso verificado, bem como concordando com o novo Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos.-----

A CMS aprovou a prorrogação do prazo como proposto.-----

1.9 – REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE –MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO – Solicitando Contribuição Financeira para Reconstrução de uma Escola Primária:-----

Presente of. c/ entrada, n.º5225 de 17.03.05, solicitando apoio financeiro da CMS para reconstruir uma Escola Primária em cada um dos 13 distritos de Timor-Leste.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” a CMS entende que este tipo de apoio deve ser coordenado pela ANMP, pelo que irá dirigir esta carta à Associação”.-----

1.10 - SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE – Apresentando Parecer Sobre Dívida de Água da Munição Isabel Martins:-----

Presente Parecer c/ entrada n.º 2526 de 18.03.05, dando conhecimento de que a munição acima identificada, residente no n.º86 do Bairro 1.º de Maio, tem uma dívida de água que nesta data ascende ao montante de 540,13 euros.-----

Tendo em conta aos esclarecimentos da munição relativamente aos consumos excessivos que se ficaram a dever ao facto de ter tido rupturas na canalização, as quais já foram reparadas pelo Igaphe.-----

Face ao exposto considera-se que a CMS poderá considerar a hipótese de perdoar o montante da dívida referente aos meses em que se verificaram as rupturas (363,98 euros), mediante o compromisso da munição efectuar o pagamento de todos os consumos facturados desde então até à presente data.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 5 de 14

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS atendendo à situação, perdoa a dívida do período em que houve ruptura. A munícipe deve pagar a factura de consumo a partir daquela data, embora num plano traçado”.-----

1.11 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA – Solicitando Subsídio para as Comemorações do Dia 25 de Abril: -----

Presente of. c/ entrada 5688 de 24.03.05, solicitando, conforme têm feito nos anos anteriores, um subsídio para as Comemorações do dia 25 de Abril na Sonega, no valor de 750 euros para o almoço dos elementos da Banda Filarmónica de Sines e lembranças de participação para os concorrentes nas provas desportivas. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”Aprovada a atribuição de um subsídio extraordinário de 750 euros”.-----

1.12 – GOVERNO CIVIL DE SETÚBAL - Envio de Relação de Acidentes Ocorridos no mês de Janeiro de 2005: -----

Presente of. c/ entrada nº 5841 de 28.03.05, referente ao assunto em epígrafe.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.13 - SECTOR DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-Ordenação nº 07/2005 de Augusto Manue l: -----

Presente processo de contra-ordenação, iniciado com base no auto de Notícia efectuado pela Guarda Nacional Republicana, informando que o arguido, Augusto Manuel efectuou uma queimada não autorizada, no Vale Travesso na Freguesia de Porto Covo, originando um incêndio de pequenas proporções. Tendo em atenção ao facto do arguido ser uma pessoa idosa sem saber ler ou escrever, afirmando não ter qualquer conhecimento para efectuar uma queimada teria de ter autorização, pois como sempre fez queimadas em Outubro pois era a mês a partir do qual não havia impedimentos. O arguido é reformado, vive com dificuldades e por isso foi trabalhar naquele local para ganhar uns trocados, para fazer face às despesas com remédios, dado que a esposa é muito doente. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, as condições financeiras, a simplicidade e frontalidade das suas declarações, propõe-se pela admoestação. -----

A CMS deliberou pela aplicação da sanção de admoestação proposta pela instrutora do processo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 6 de 14

1.14 – SECTOR DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de contra-ordenação 08/2005 de Tracogás – Transporte Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos Lda:-----

Presente processo de contra-ordenação iniciado com base na informação da Fiscalização de Obras. Informando que o arguido Tracogás-Transporte Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos Lda, representado pelo seu sócio José Manuel Peixito Vítor, procedeu à ampliação de um armazém já existente no lote 103 da Zil II, em Sines. -----

O arguido alegou em sua defesa, não ser intenção desrespeitar a edilidade mas somente dar melhores condições de trabalho aos seus funcionários e aproveitar a disponibilidade do construtor. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade e o benefício económico retirado da prática pelo arguido, propõe-se a aplicação da coima mínima no valor de 498,80 euros. -----

1.15 – ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – Protocolo de Colaboração entre a ADRAL –Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e a Câmara Municipal de Sines: -----

Presente Protocolo de Colaboração em epígrafe. -----

A CMS ratificou o protocolo acima mencionado. -----

1.16 – SR. PRESIDENTE – Projecto de Expressão Musical Crescer com Música: -----

Presente Protocolo de Colaboração entre a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 nº1 de Sines e a CMS, referente ao projecto de expressão musical Crescer com a Música.

A CMS ratificou o protocolo acima mencionado, que vigorará durante o 3º período do presente ano lectivo, onde será atribuído um incentivo financeiro no valor de 12,50 euros/sessão, que corresponderá previsivelmente a 300,00 euros mês, para o pagamento do docente. -----

1.17 – SR. PRESIDENTE – Protocolo de Colaboração entre a Escola Superior de Ciências Empresariais e a Câmara Municipal de Sines:-----

Presente Protocolo de colaboração em epígrafe. -----

A CMS ratificou o protocolo acima mencionado. -----

1.18 – GABINETE JURÍDICO – Inf. sobre o CDH – Quinta dos Passarinhos– Proposta de Venda de Fracções:-----

Presente inf. do Gabinete Jurídico, relativamente à proposta em epígrafe, informando que neste momento estão ainda disponíveis 3 fracções de tipologia T1 e 3 fracções de tipologia



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 7 de 14

T4, e atendendo que os candidatos que se encontram em lista de espera, estas fracções não correspondem às necessidades dos mesmos, propõe-se que se delibere no sentido de abrir um período de inscrições única e exclusivamente para estes 6 fogos a título excepcional, que não deverá ultrapassar os 10 dias úteis.-----

A CMS aprovou a presente proposta, abrir um novo concurso de inscrições por dez dias úteis.

1.19 – GABINETE JURÍDICO – Direito de Superfície – Domingas Moreira Cardoso – Loteamento Bº Amílcar Cabral Rua 3 Lote 2 : -----

Presente parecer jurídico, com entrada nº 2854 de 31.03.04, dando conhecimento que a munícipe acima referenciada tem procurado a CMS para solucionar o seu problema que envolve um Lote de terreno no Bairro Amílcar Cabral, no qual detém benfeitorias que se encontram abandonadas há mais de 16 anos e uma vez que lhe foi atribuída habitação T2 nos 124 Fogos, concorda com qualquer decisão da Câmara no sentido de lhe poder resolver esta situação, e que pode passar, ou por retirar o lote mediante justa indemnização, ou por permitir que a mesma venda as benfeitorias a terceiro, uma vez que existem terceiros interessados no Lote. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS delibera adquirir as benfeitorias pelo valor da avaliação, ou seja 10.900 euros.-----

Posteriormente a CMS atribuirá este terreno a outra família devendo o novo adquirente pagar este valor além do valor do terreno.-----

Deve ser aberto período de inscrições com as condições fixadas”.-----

1.20 – SRª VEREADORA MARISA – Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia: -----

Presente proposta de Regulamento em epígrafe com entrada nº 2856 de 31.03.05. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com o texto do Regulamento de Toponímia proposto, pelo que o aprova, devendo apenas ser acrescentado no artº 13º que a legenda da placa toponímica deverá conter a data de nascimento e morte da pessoa, quando a designação seja antroponímica.-----

Assim, deverá tal alteração ser efectuada e serem seguidos todos os trâmites conducentes à entrada em vigor do Regulamento (Gabinete Jurídico).-----

Quanto às designações toponímicas propostas pela Comissão nas reuniões de 13 de Julho de 2004, a CMS delibera pela sua aprovação, na versão da reunião de 27 de Julho (conforme identificação em placas anexas, com excepção das seguintes, por não concordar com as designações propostas e não ser urgente a sua indicação:-----

- Rua de Cabo Verde;-----

- Estrada da Praia;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 8 de 14

- Ladeira de Trás.- Do Castelo;-----

A Fiscalização deverá providenciar no sentido da comunicação às entidades competentes e demais procedimentos legais. -----

1.21 – MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Orçamento de Estado 2004 – Compensação pela quebra de receita de sisa em 2003. -----

Presente of. c/ entrada nº 4680 de 11.03.05, enviando metodológico incluindo a informação usada para determinar a compensação atribuída ao município no que se refere à receita de Sisa. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.22 – GABINETE JURÍDICO – Parecer sobre Legalidade de Areeiro – Firma Transbrisl da:-----

Presente of. c/ entrada nº 9273 de 21.05.04, remetido pela Firma, prestando esclarecimentos solicitados pela CMS relativamente ao volume do aterro pretendido e previsão final da obra. –

Solicitando também autorização para transitar temporariamente com veículos de carga superior a 5 toneladas. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS dá o seu acordo aos transportes de terras limpas com carros até ao máximo de 15 toneladas. -----

A empresa deve assumir a responsabilidade de reparação de todos os caminhos utilizados. -----

Fica ainda obrigada a suportar os encargos c/ fiscalização que obrigatoriamente terá de estar presente em todas as descargas, as quais só serão permitidas de terra limpa. -----

Para o efeito deve avisar previamente, semana, dia e hora em que haverá descargas”. -----

Presente parecer jurídico, com entrada nº 2860 de 31.03.05, solicitando pelo Sr. Vereador Armando Francisco, relativo à legalidade do areeiro – Firma Transbrisl, lda. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”A CMS apenas concorda com a deposição de terras limpas conforme despacho e condições expressas de 16.06.04 que deve ser transmitido. -----

Quanto à extracção de areia terá de obter o devido licenciamento conforme legislação existente”. -----

1.23 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE – Apresentando Análise dos Processos de Candidatura ao Cartão Social: -----

Presidente inf. do Sector de Acção Social e Saúde, que após análise dos 47 processos de candidatura ao Cartão Social, a Comissão considerou que os seguintes processos não reuniam



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 9 de 14

as condições de acesso necessárias, no que respeita a rendimentos do Regulamento Municipal de atribuição do Cartão Social do Múncipe de Sines. -----

-Processo n.º42 – Maria José -----

- Processo n.º51 – Augusta de Jesus Pinto Pereira -----

- Processo n.º 60 – Ana Francisca Batista -----

- Processo n.º79 Maria de Fátima Gomes dos Santos -----

Os restantes 43 processos avaliados encontram-se em condições de serem aprovados pelo executivo camarário. -----

Mereceu , por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS a aprovou a proposta apresentada”. -----

1.24 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Concurso para Aquisição de Camião de Recolha de Resíduos Sólidos:-----

Presente parecer c/ entrada n.º 2834 de 30.03.05, referente ao assunto em epígrafe, considerando, após analisadas as propostas oferecidas a Concurso e feita a verificação das diversas viaturas e equipamentos apresentados, que a proposta da “Auto-Sueca, LDA.” Com a viatura de chassis VOLVO, modelo FM9 (4x2) AIR CHH-STD equipada com caixa HALLER Hx2 15 é a que melhor serve os interesses do ponto de vista funcional à Autarquia.

Para além de todas as vantagens técnicas e funcionais expostas, a viatura em causa também é a que apresenta um custo mais baixo, 146.120,10 euros, acrescido de IVA à Taxa legal em vigor.-----

A CMS aprovou a proposta de aquisição de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos. ---

1.25 – SECTOR DE DESPORTO – Prémios para Prova de Orientação Pedestre: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 2937 de 01.04.05, do Sector de Desporto, referindo que conforme proposta apresentada pelo Clube de Pessoal da EDP na reunião de preparação das “Comemorações do 25 de Abril”, propõe-se a atribuição do apoio monetário de 500,00 euros para aquisição dos troféus da prova de orientação. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a atribuição de um subsídio extraordinário de 500 euros”.-----

1.26 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Vistoria para Obras do Tecto Falso e Iluminação do Pavilhão Municipal de Sines :-----

Presente inf. c/ entrada n.º 2994, 01.04.05, informando que após a vistoria efectuada ao Pavilhão Municipal, de Sines, verificou-se o mau estado de conservação do tecto falso



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 10 de 14

existente, pelo que se propõe que seja executada a sua recuperação, incluindo a substituição da iluminação existente. -----

Estima-se para a execução dos mesmos trabalhos a quantia de 87.204,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta, lançar concurso”.--

1.27 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Vistoria para Obras de Recuperação Pavimento das Bancadas do Pavilhão Municipal de Sines:-----

Presente inf. c/ entrada nº 2993 de 01.04.05, informando que após a vistoria efectuada ao Pavilhão Municipal de Sines, verificou-se o mau estado de conservação do pavimento em tacos de madeira que reveste as bancadas, pelo que se propõe que seja efectuada a sua recuperação. -----

Mais se informa que para a execução dos trabalhos de recuperação do pavimento das bancadas, se estima a quantia de 6.500,00 euros acrescido de IVA à Taxa legal em vigor.-----

A CMS aprovou a proposta. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos previsionais – Ratificação da Modificação Orçamental nº 04/2005 e Alteração ao PPI 2005/2008 nº03/2005:-----

Presente inf. c/ entrada nº2939 de 01.04.05, do sector de gestão financeira remetida ao Sr. Vereador do pelouro, informando que dado existem documentos pendentes de cabimentação, cujas respectivas rubricas orçamentais não dispõem de saldo suficiente, torna-se necessário efectuar uma alteração ao orçamento municipal bem como ao Plano Plurianual de investimentos 2005-2008, (PPI).-----

Relativamente ao orçamento corrente, e no que respeita à despesa, os reforços necessários totalizam 73.415,00 euros, as reduções implicam o mesmo montante. -----

No Plano Plurianual de Investimentos as alterações implicam o valor de 73.540,00 euros. ----

No orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 73.540,00 euros, sendo que as reduções são no mesmo montante. -----

Em termos globais o valor desta alteração é de 146.955,00 euros.-----

Ratificado, por unanimidade o despacho do Sr. Vereador datado de 22.03.05, com o seguinte teor:” aprovadas as alterações orçamentais nº4/05 e alterações ao PPI nº 3/2005, dado ser indispensável reforçar rubricas com dotação insuficiente “. -----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 11 de 14

3.1 – MARIA JOSÉ CORTA-RABOS VALADÃO FARIAS – Reclamação do Estabelecimento “Kids Club”:-----

Presente of. c/ entrada n.º 1258 de 20.01.05, proprietária e condómina da fracção B, r/c dtº, sito na rua da Reforma Agrária n.º 1 em Sines, apresentando reclamação relativamente ao facto de estar a funcionar na fracção C r/c –Esq. Sito na Rua da Reforma Agrária n.º 1 em Sines, uma Escola de Inglês “Kids Club”, ilegalmente, visto que a referida fracção no título constitutivo de propriedade horizontal é destinada a habitação e não a qualquer outra utilização. -----

Mais informa, que face a esta situação, uma vez que é a pessoa mais lesada do prédio visto morar no mesmo piso, e tendo em conta a sua idade e o seu estado de saúde, que se tem agravado face ao barulho efectuado pelos utentes da escola. -----

Solicitando assim à CMS que actue de forma a impedir o exercício desta actividade. -----

Presente Parecer jurídico datado de 16.03.05, dando esclarecimentos sobre a situação em causa, concluindo que em face da questão prévia levantada e das respectivas conclusões, não deve a CMS autorizar a alteração do uso, sendo que, estando em causa uma matéria de direito privado, não tem a Câmara Municipal competência para dirimir qualquer litígio que sobre ela possa surgir, como, aliás resulta do processo, devendo, nesse sentido, remeter as partes para os tribunais comuns, caso assim entendam. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS delibera não autorizar a alterações à utilização da fracção, enquanto não for apresentada Acta da Assembleia de Condóminos, com aprovação de todos os condóminos, considerando o parecer jurídico”. -----

3.2 – JOAQUIM JOSÉ DO CARMO GOMES EUSÉBIO – Alterações introduzidas ao projecto construção do Lote n.º 94 I do Loteamento da ZIL 2, Sines –(Pedido de Venda de Benefitorias):-----

Presente req. c/ entrada n.º 2007/0b datado de 07.10.04, remetido pelo munícipe em epígrafe, solicitando autorização para cedência das mais valias efectuadas por si no lote n.º94 I do Loteamento da Zil II, com a área de 200 m2, a favor da firma Blocosines pela importância de 7.500 euros. -----

Presente inf. da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao levantamento das alterações introduzidas ao projecto aprovado para o Lote 94 I Loteamento Municipal da Zil II, referindo que no que se refere às alterações introduzidas (abertura de vãos) e dado o estado primitivo da construção os serviços técnicos consideram viáveis o seu licenciamento desde que se mantenha a utilização para o qual o edifício foi licenciado – armazém, caso contrário são as referidas alterações susceptíveis de análise após a definição do novo uso/contexto. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A CMS aceita o valor de transmissão das benfeitorias devendo, no entanto, ser a CMS a indicar o comprador.-----

O requerente deverá ser notificado do teor da decisão e informado de que deverá marcar expediente público com o Sr. Presidente a fim de tratar esta questão”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 12 de 14

3.3 – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO DE SANTIAGO DO CACÉM, CRL – Levantamento das Alterações Introduzidas ao Projecto de Construção do Lote n.º 235 do Loteamento da ZII 2, Sines – (Pedido de Venda de Benfeitorias): -----

Presente Req. c/ entrada n.º 16008 de 07.09.04, solicitando autorização para venda do direito de superfície, de que é titular, do prédio urbano sito na Zil 2, lote 235, em Sines, pelo preço de 84.795,64 euros. Para o efeito solicitam que a CMS certifique que não pretende exercer o direito de preferência na venda referenciada. -----

Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente, relativo à avaliação das benfeitorias realizadas no lote 235 da zona industrial ligeira n.º 2, informando que o edifício é constituído por dois pisos, cada um deles com a área de 400,00 m². Avaliam-se as benfeitorias em 76.00,00 euros. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:” A Caixa Agrícola deve informar a CMS de qual o valor que pretende alienar a benfeitoria e a quem, sendo que deverá ser a uma empresa com actividade económica”. -----

3.4 – J. SILVA LOBO CONST. CIVIL, LDA – Permuta do Direito de Superfície Sobre o Lote 130 da Zil 2, em Sines: -----

Presente req. c/ entrada n.º 159/05 de 25.01.05, remetido pela empresa em epígrafe, informando que irá proceder à permuta do Lote n.º 130, da Zil 2 (ainda em fase de construção), com a área de 1050 m², passando o mesmo para a posse da firma PREDIALOBO-CONSTRUÇÃO CIVIL LD^a, pelo que solicitam que a CMS prescindida do direito de opção, uma vez que não irão alterar nem os proprietários, nem o fim a que se destina. -----

Mais informam que o valor a atribuir será de 65.000,00 Euros. -----

Presente inf. do Departamento Técnico de Obras e Ambiente, relativo à avaliação das benfeitorias realizadas no lote n.º 130 da Zona industrial ligeira n.º 2, informando que se trata de um edifício com 375m² de área bruta, apresentando na sua totalidade um pé-direito de 6,00m² e que, apenas numa pequena área apresenta dois pisos. As obras executadas representam aproximadamente 85% da totalidade. Nestas circunstâncias avaliam-se as benfeitorias em 64.000 euros. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”Aprovada a transmissão das benfeitorias nos termos propostos pelo requerente”. -----

3.5 – RUI & CANDEIAS, INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LD^a - Solicitação de Declaração:-----

Presente req. c/ entrada 568/0b datado de 22.03.05, remetido pela empresa acima referenciada, solicitando declaração da CMS em como a mesma tem conhecimento e aprova



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 13 de 14

a transmissão do direito de superfície, bem como a venda das benfeitorias sobre o Lote 1204 da Zil 2, em Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Emita-se a certidão requerida”. -----

3.6 - PAULO JORGE LAVADINHO DA SILVA – Alterações Exteriores Introduzidas ao Projecto de Construção do Lote nº88, fracção J do Loteamento da Investifinatur Artº 30º - Porto Covo:-----

Presente doc. de expediente público da Srª Vereadora Marisa, onde o Sr. Paulo Jorge Lavadinho da Silva, proprietário de Lote acima referenciado que refere a necessidade da construção de alpendre na moradia em causa, visto que a mesma é muito exposta ao sol. -----

Tendo merecido a seguinte deliberação de Câmara no dia 02.03.05” A CMS considera atendível a pretensão do requerente. Porém o telheiro (pérgula) deverá ser um elemento valorizador do conjunto e não perturbador, pelo que deverá a DPOT desenvolver projecto para telheiro a implementar . Deveria ainda a DPOT preparar texto de alterações ao Regulamento do Loteamento, a fim de permitir este tipo de ocupação de logradouro”.-----

Presente parecer técnico, emitido na sequência da deliberação da reunião de Câmara de 02.03.05. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”Envie-se a proposta elaborada pelos serviços técnicos, bem como a presente informação, a parecer do Arq. Carvalho Araújo (autor dos projectos de Arquitectura), justificando que estas obras de construção de alpendre são recorrentes pelo que a CMS entendeu autorizar com proposta de alterações fornecida pela CMS.-----

3.7 – LIDL E CIA – Alteração ao Projecto de Hidrologia do Loteamento Municipal da Ponte Serva - Sines -Proc. OB.URB. 1/04 :-----

Presente req. c/ entrada nº 470/0b de 07.03.05, remetido pela empresa em epigrafe, solicitando a aprovação das alterações ao projecto de hidrologia do loteamento em epígrafe. ---

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: A CMS aprovou as alterações ao projecto”. -----

3.8 – ROMÃO VAZ, LDAª - Auto de Recepção Provisora das Obras de Urbanização Previstas no Alvará nº3/90- Loteamento das Percebeiras, Sines:-----

Presente auto referente às obras de Urbanização previstas no alvará de Loteamento nº3/90, no qual se realizou vistoria ao referido loteamento para efeitos de recepção provisória, tendo sido considerado em condições de ser recebido. -----

A CMS deliberou pela recepção provisória das obras de urbanização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2005

Reunião (2005-04-06)

Pág. 14 de 14

3.9 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Avaliação da Possibilidade de Permissão de Novo Licenciamento do Posto de Abastecimento de Combustíveis da SHELL Portuguesa, S.A. Sito na Av. Gen. Humberto Delgado, em Sines:-----

Presente inf. técnica, referente ao pedido de esclarecimentos formulado pela Srª Vereadora, no sentido de saber se o novo prazo de exploração para o posto de abastecimento de combustíveis da Shell pode ser definido pela Câmara Municipal de Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:”A CMS considerando a política urbanística que tem em curso, determina que o proprietário seja notificado para proceder ao pedido de licenciamento no prazo de 15 dias, sob pena de ter de desmontar e encerrar as instalações. Mais deliberando que a licença de exploração não será concedida por período superior a 3 anos contando da data de caducidade do alvará”. -----

3.10 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 14 a 31.03.05. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13.20 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
